
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 81/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula X do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 46/2012, de 11 de outubro de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de São Pedro – São Miguel, assinado a 10 de março de 2015, procedeu-se à revisão das cláusulas II, V e VIII do mencionado contrato de cooperação.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 46/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.